



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**

*Um novo tempo pra todos*



**ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO  
NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.17.01 - TP - ADM**

As 09:00 horas (horário local), do dia 01 (um) de fevereiro do ano de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, estado do Ceará, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuçuoca, reuniu-se, em sessão Pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-CE, nomeada através da Portaria nº 358/2021, datada de 01/10/2021, e composta pelos servidores MARCOS DE PINHO BRITO (Presidente), ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO (Membro) e ANDERSON JOSÉ DE BRITO MOREIRA (Membro), com a finalidade de julgamento dos envelopes nº 02 (técnica e preços) do processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preços acima enumerado, que tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA PARA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS EM TRÂMITE PERANTE OS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, COM ATUAÇÃO, AINDA, PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS – FEDERAL E ESTADUAL – E, POR FIM, EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DESTA EDILIDADE, TUDO CONFORME OS EXATOS TERMOS DISPOSTOS DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PRESENTE EDITAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.** O Presidente deu início a sessão, fazendo leitura do Parecer Jurídico com análise técnica junto aos sites correspondentes da documentação expedida e apresentada pelos licitantes. Em continuidade aos atos administrativos o Presidente, juntamente com os membros fizeram análise dos documentos dos licitantes, o qual foi conferido junto ao Edital e ao Parecer Jurídico de análise técnica expedido pelo Procurador o qual consta nos autos do processo, em seguida foi elaborado uma planilha com a pontuação de cada quesito da proposta técnica (invólucros nº 2) vejamos abaixo:

**- PONTUAÇÃO 01 (P1) - EXPERIÊNCIA DO LICITANTE OU DE QUALQUER DOS COMPONENTES DE SEU QUADRO PERMANENTE NO SETOR PÚBLICO:** Este quesito será avaliado pela experiência da licitante na execução dos serviços nos moldes da parte “C” deste edital. **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:** Atestados e/ou Declarações de capacidade técnica, **fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado** devidamente identificado, em nome do licitante, desde que seja compatível aos especificados no Anexo IV deste edital.

CERTIDÕES, ATESTADOS E/OU DECLARAÇÕES	PONTUAÇÃO
01 (um)	Sem pontuação (requisito obrigatório)
De 2 a 3	5 (cinco) pontos
De 3 a 4	10 (dez) pontos
De 5 ou mais	20 (vinte) pontos

**- PONTUAÇÃO 02 (P2): TEMPO DE ATUAÇÃO:** Este quesito corresponde ao tempo de atuação em execução de serviços nos moldes do Anexo IV deste edital. **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:** Apresentação de Certidões, Atestados e/ou Declarações, **fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado** devidamente identificado o tempo de atuação,



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**

*Um novo tempo pra todos*



bem como atuações em processos judiciais e/ou administrativos, em nome do licitante e/ou profissional do quadro permanente, podendo ainda optar por outras demonstrações (tais como espelhos processuais), desde que acolhidas pela comissão e que seja compatível aos serviços especificados no Anexo I deste edital, de forma a comprovar o período de atuação. A pontuação a ser estabelecida, levará em conta o maior tempo de atuação entre os profissionais apresentados e/ou licitante, não podendo haver cumulação. **CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:** Tempo de atuação:

Tempo de atuação	Pontuação
Até 01 (um) ano	02 pontos
Mais de 01 (um) ano a 02 (dois) anos	05 Pontos
Mais 02 (dois) a 04 (quatro) anos	10 Pontos
Mais de 04 (quatro) a 06 (seis) anos	15 Pontos
Mais de 06 (seis) anos	20 Pontos

- **PONTUAÇÃO 03 (P3) - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE:** Este quesito corresponde à equipe técnica da licitante. **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:** A demonstração dos membros da equipe técnica, que deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, podendo este requisito ser demonstrado nos seguintes termos: o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante com firma reconhecida das partes. **CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:** Quantidade de Profissionais:

Quantidade de Profissionais	Pontuação
1 Profissional	Sem pontuação (requisito obrigatório)
2 Profissionais	10 Pontos
3 Profissionais	15 Pontos
4 Profissionais ou mais	20 Pontos

- **PONTUAÇÃO 04 (P4): QUANTIDADE DE ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE PERANTE OS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES** - Este quesito será avaliado pela quantidade de processos judiciais acompanhados pelo componente do quadro social do licitante ou profissional de sua equipe técnica na execução dos serviços nos moldes da Parte "C" deste edital. **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:** Certidões processuais e/ou espelhos processuais extraídos de sítios eletrônicos dos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais e/ou Tribunais Superiores, onde possa ser observado a constância do causídico no rol de representantes legais, em objeto que seja compatível aos especificados na Parte "C" deste edital. **CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:** Quantidade de atuação em processos judiciais cujo objeto esteja compreendido na execução dos serviços nos moldes do Anexo VI deste edital.



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**

*Um novo tempo pra todos*



Certidões e/ou Espelhos Processuais	Pontuação
05 a 10 Processos no âmbito do 2º Grau da Justiça Comum	10 Pontos
05 a 10 Processos no âmbito dos Tribunais Superiores	10 Pontos

### RESULTADO DO JULGAMENTO

ITEM	RAMON CALDAS BARBOSA	
PONTUAÇÃO 01 (P1) - EXPERIÊNCIA DO LICITANTE OU DE QUALQUER DOS COMPONENTES DE SEU QUADRO PERMANENTE NO SETOR PÚBLICO - CERTIDÕES, ATESTADOS E/OU DECLARAÇÕES	0 PONTOS	
PONTUAÇÃO 02 (P2): TEMPO DE ATUAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES, ATESTADOS E/OU DECLARAÇÕES, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO	0 PONTOS	
PONTUAÇÃO 03 (P3) - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE	15 PONTOS	
- PONTUAÇÃO 04 (P4): QUANTIDADE DE ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE PERANTE OS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES	0 PONTOS	0 PONTOS
	-	
<b>MÉDIA DE PONTOS FINAL</b>	<b>15 PONTOS</b>	

ITEM	OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS	
PONTUAÇÃO 01 (P1) - EXPERIÊNCIA DO LICITANTE OU DE QUALQUER DOS COMPONENTES DE SEU QUADRO PERMANENTE NO SETOR PÚBLICO - CERTIDÕES, ATESTADOS E/OU DECLARAÇÕES	0 PONTOS	
PONTUAÇÃO 02 (P2): TEMPO DE ATUAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES, ATESTADOS E/OU DECLARAÇÕES, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO	20 PONTOS	
PONTUAÇÃO 03 (P3) - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE	10 PONTOS	
- PONTUAÇÃO 04 (P4): QUANTIDADE DE ATUAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE PERANTE OS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES	10 PONTOS	20 PONTOS
	10 PONTOS	
<b>MÉDIA DE PONTOS FINAL</b>	<b>50 PONTOS</b>	



PREFEITURA DE  
**TEJUÇUOCA**

*Um novo tempo pra todos*



O presidente informa que o resultado da proposta técnica será publicado no Flanelógrafo do Município e nos jornais anteriormente publicados, será após a publicação aberto prazo recursal previsto no Art.109, Inciso I "b" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações Nada mais havendo a tratar, eu José Marcos de Pinho Brito, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes na sessão Pública ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada a presente sessão Pública, as 10:40min (horário local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes na sessão.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	JOSÉ MARCOS DE PINHO BRITO	<i>Jose Marcos Pinho Brito</i>
Membro	ANTONIA LENILCE SILVA MARINHO	<i>Antonia Lenilce Silva Marinho</i>
	ANDERSON JOSÉ DE BRITO MOREIRA	<i>Anderson José Brito Moreira</i>